

**Portaria Presidência Nº 106/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora requisitada EVA BANDEIRA BARROS para exercer, em substituição, a função comissionada de Assessor I (CJ-1), da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial, de 15 a 16/2/2017, tendo em vista que, nesse período, a titular Kézia Reis de Souza, encontrava-se afastada por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 03/03/2017, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600574** e o código CRC **546D450F**.

**Portaria Presidência Nº 100/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Glaubber do Brasil Pinheiro do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 8ª Zona Eleitoral, com sede em Filadélfia, a partir do dia 1º/3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 03/03/2017, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600468** e o código CRC **86E4D2DA**.

**Portaria Presidência Nº 101/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 1º/3/2017, a servidora requisitada Sônia Maria Almeida de Brito Monteiro para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 8ª Zona Eleitoral, com sede em Filadélfia, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 03/03/2017, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600500** e o código CRC **0C515F0D**.

**Portaria Presidência Nº 102/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor requisitado Manoel de Jesus Alves de Oliveira para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 8ª Zona Eleitoral, com sede em Filadélfia, a partir de 1º/3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 03/03/2017, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600516** e o código CRC **793BA6D4**.

**Portaria Presidência Nº 108/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Glaubber do Brasil Pinheiro para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe (FC-6) do Cartório Eleitoral da 27ª Zona, com sede em Wanderlândia, de 1º/2 a 12/8/2017, tendo em vista que, nesse período, a titular Marcele Pires Dresch encontra-se afastada por motivo de licença para tratamento da própria saúde e licença à gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 03/03/2017, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0601068** e o código CRC **3DA4E31D**.

#### Portaria Presidência Nº 103/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 0031019-81.2016.6.27.8027,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente o servidor Glaubber do Brasil Pinheiro, Técnico Judiciário, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Wanderlândia, a partir de 1º/3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 03/03/2017, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600526** e o código CRC **3CBEDF66**.

#### Atos da Secretaria

#### Pautas

**Pauta nº 24/2017**- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da sessão do dia 07/03/2017, às 10h00min., do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

**1 AGRAVO REGIMENTAL NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 1-33.2017.6.27.0000 - REQUERIMENTO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - INSERÇÕES REGIONAIS - 1º E 2º SEMESTRE DE 2017 - PV**

ORIGEM: PALMAS-TO

**RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**

AGRAVANTE: PARTIDO VERDE - PV, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL

ADVOGADA: ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES - OAB/TO Nº 3.755.

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 13/15

PRE: GEORGE NEVES LODDER

Palmas - TO, 3 de março de 2017.

Regina Bezerra dos Reis

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

#### Atos dos relatores

#### Processo 0600013-95.2017.6.27.0000

#### MANDADO DE SEGURANÇA Nº 600013-95.2017.6.27.0000

Procedência: Palmas - TO

Impetrante: COLIGAÇÃO "COMPETÊNCIA, JUVENTUDE E TRABALHO"

Advogado: Fabrício Alves Rodrigues - OAB/TO 5350

Impetrada: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Relatora: Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Trata-se de **Mandado de Segurança com pedido de concessão de tutela de urgência**, interposto pela **COLIGAÇÃO "COMPETÊNCIA, JUVENTUDE E TRABALHO"** contra decisão proferida pela **Desembargadora JACQUELINE ADORNO** que não conheceu o Recurso Ordinário nos autos do Mandado de Segurança nº 600061-88.2016.6.270000 (ID 10112).

O presente Mandado de Segurança foi interposto no Tribunal Superior Eleitoral, entretanto a competência foi declinada para este Tribunal Regional tendo em vista que compete ao próprio TRE, e não ao TSE, processar e julgar mandado de segurança contra ato de membro de Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Súmula nº 34 do TSE (ID 10377).

Consta dos autos que o impetrante propôs Ação de Impugnação de Mandato Eletivo com pedido de tutela de urgência em face do prefeito e vice-prefeito eleitos do município de Tupirama/TO (autos nº 722-47.2016.6.27.0023), em razão de suposto abuso de poder econômico, corrupção e fraude na transferência de eleitores para o referido município.

A inicial da AIME foi indeferida de plano pelo Juiz Eleitoral da 23ª ZE em Pedro Afonso/TO, asseverando falta de condições de procedibilidade, uma vez que é caberia ao partido recorrer das transferências dos eleitores à época de suas transferências.

O impetrante interpôs o Mandado de Segurança nº 600061-88.2016.6.270000, em 21/12/2016, que foi distribuído e encaminhado à Juíza plantonista, Desembargadora Ângela Prudente, Presidente desta Corte, a qual indeferiu a inicial e extinguiu o *mandamus* sem resolução de mérito, considerando que a via mandamental não pode ser manejada quando o ato judicial atacado for passível de recurso, nos termos da Súmula 267/STF.